



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar um estudo de viabilidade para instalar um redutor de velocidade na Avenida Tadeu Felisberto Silva Caldeira, no bairro Água Branca, em nossa cidade.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 2 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria competente, providência no sentido de determinar um estudo de viabilidade para instalar um redutor de velocidade na Avenida Tadeu Felisberto Silva Caldeira, no bairro Água Branca, em nossa cidade.

A demanda nasce de reiteradas reclamações dos moradores da referida via, que relatam que, após sua expansão, a avenida passou a registrar tráfego intenso de veículos, muitos deles em velocidade incompatível com a segurança do local. Tal situação tem gerado risco constante aos transeuntes, especialmente pedestres, ciclistas, crianças e idosos que utilizam diariamente a via.

A ausência de mecanismos adequados de moderação de tráfego compromete a segurança viária e aumenta a probabilidade de acidentes, tornando necessária a adoção de medidas preventivas. O estudo técnico solicitado permitirá avaliar a melhor solução para o local, garantindo equilíbrio entre a fluidez do trânsito e a proteção da vida.

Dante do exposto, faz-se imprescindível a realização do referido estudo de viabilidade, como forma de resguardar a integridade física da população, promover a ordem no trânsito e assegurar maior tranquilidade às famílias que residem e circulam pela Avenida Tadeu Felisberto Silva Caldeira.

Nestes termos solicitamos aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 2 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA, CPF: 133.54*.*6-*2** em **02/02/2026 14:10:49, Cód.**
Autenticidade da Assinatura: 14R8.1H10.749K.X004.8746, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **623.E70** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA, CPF: 133.54*.*6-*2**, em **02/02/2026 - 14:10:49**

Código de Autenticidade deste Documento: 14H1.6K10.749X.860K.7835



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

